



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 654/2023 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o **Contrato nº 001/2020-SEAD**, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **AGROQUALITY LTDA**, CNPJ nº 24.959.641/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços de controle e combate a pragas (desinsetização, desratização, descupinização e remoção de morcegos), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e seus anexos.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Sílvia Maria Souza dos Santos	0054538-4-04
Gestor Suplente	Jean Freitas Pereira	0968285-6-01
Fiscal do Contrato	Adilson Pamplona Barbosa Junior	0979061-6-01
Fiscal Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01

Art.2º- Cessar os efeitos da Portaria nº 1082/2021-GAB/SEAD publicada no Diário Oficial nº 7.453 de 05 de julho de 2021.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 158280946. Cód. CRC: 8B2FAD2
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 24/05/2023 15:57, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

